





ATORES ENVOLVIDOS NA FASE DE PRÉ-DESMANTELAMENTO DE INSTALAÇÕES:

Ator principal: ANP	Ator principal: IBAMA	Ator principal: MARINHA	Ator principal: CNEN
 <p>Atores secundários: - Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Superintendência de Exploração (SEP) - Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Superintendência de Segurança Operacional (SSO) - Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente (STM)</p>	 <p>Atores secundários: - Diretoria de Licenciamento Ambiental - Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros - Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás Offshore</p>	 <p>Atores secundários: - Departamento de Pesquisas e Obras em Vias Navegáveis - Diretoria de Portos e Costas – DPC</p>	 <p>Atores secundários: - Divisão de Controle de Rejeitos Radioativos - Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear</p>

REFERÊNCIAS NORMATIVAS DE DESCOMISSIONAMENTO RELACIONADAS AO DESMANTELAMENTO DE INSTALAÇÕES:

<p>Resolução ANP Nº 817/2020 (D.O.U de 27/04/20)</p> <p>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP: Dever de regulação, análise e aprovação dos Programas de Descomissionamento de Instalações (PDI) e Relatórios de Descomissionamento de Instalações (RDI) e fiscalização das atividades.</p> <p>Atribuição das unidades organizacionais da ANP: - Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP): análise e aprovação dos Estudos de Justificativas para o Descomissionamento (EJD), avaliação do término da produção dos campos e acumulações marginais (Fase de Produção), enquadramento dos campos e acumulações marginais na Oferta Permanente e rescisão contratual. - Superintendência de Exploração (SEP): análise e aprovação dos PDIs de instalações de TLD e RDIs dos blocos exploratórios (Fase de Exploração) e rescisão contratual. Avaliação do abandono permanentes de poços exploratórios e recuperação da áreas dos blocos exploratórios. - Superintendência de Participações Governamentais (SPG): avaliação da cobrança das participações governamentais dos blocos e campos contratados e avaliação do abatimento das Participações Especiais (PE). - Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) : licitação de áreas devolvidas à ANP e assinatura dos contratos. - Superintendência de Segurança Operacional (SSO): análise e aprovação dos PDIs e RDIs dos campos e acumulações marginais. Avaliação dos sistemas de gerenciamento de riscos durante o descomissionamento, bem como dos regulamentos acessórios (Resoluções ANP n.º 43/2007 - SGSO, 41/2015 - SGSS e 46/2016 - SGIP). - Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente (STM): análise dos planos de recuperação de área.</p>					<p>Lei 10.308</p> <p>Requisitos gerais para o destino dos rejeitos radioativos e as regras para a escolha do local, construção, operação, licenciamento, financiamento, responsabilidade civil e garantias relacionadas com o armazenamento e deposição.</p>
<p>Resolução ANP Nº 43/2007</p> <p>Regime de Segurança Operacional para as Instalações de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural - SGSO</p>	<p>CONAMA Nº 23/1994</p>	<p>Licenciamento de atividades relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural</p>	<p>NORMAM-07/DPC</p>	<p>Normas da autoridade marítima para atividades de inspeção naval</p>	<p>Norma CNEN-NN-8.02 (2014)</p> <p>Critérios gerais e requisitos básicos de segurança e de proteção radiológica para o licenciamento de instalações de armazenamento e deposição de rejeitos de Baixo e Médio Nível de Radiação (RBMN)</p>
<p>Resolução ANP Nº 46/2016</p> <p>Regime de Segurança Operacional para Integridade de Poços de Petróleo e Gás - SGIP</p>	<p>CONAMA Nº 237/1997</p>	<p>Dispõe sobre conceitos, sujeição, e procedimento para obtenção de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências</p>	<p>NORMAM-08/DPC</p>	<p>Normas da autoridade marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras</p>	<p>Norma CNEN-NN-3.01</p> <p>Conceitos de isenção e dispensa de controle regulatório adotados no País</p>
<p>Resolução ANP Nº 41/2015</p> <p>Regime de Segurança Operacional de Sistemas Submarinos – SGSS</p>	<p>Portaria MMA Nº 422/2011</p>	<p>Dispõe sobre procedimentos para o licenciamento ambiental federal de atividades e empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural no ambiente marinho e em zona de transição terra-mar.</p>	<p>NORMAM-11/DPC</p>	<p>Normas da autoridade marítima para obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras</p>	<p>Norma CNEN-NN-8.01</p> <p>Níveis de isenção de materiais radioativos</p> <p>Norma CNEN-NN-5.01</p> <p>Transporte de Materiais Radioativos</p>
<p>Resolução ANP Nº 6/2011</p> <p>Regime de Gestão de Segurança Operacional de Dutos Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural – RTDT</p>					<p>Resolução CNEN Nº 288/2021</p> <p>Requisitos necessários para que instalações obtenham o registro para a realização de atividades de limpeza e acondicionamento de rejeitos contendo radionuclídeos de ocorrência natural da área de exploração e produção de óleo e gás.</p>